



DELIBERAÇÃO Nº 266 – 10/08/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para Incremento Temporário PAB: Piso da Atenção Básica para o Fundo Municipal de Saúde de Palotina sob os nº 36000.1730712/01-800, Emenda Parlamentar nº 31760003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); nº 36000.1731092/01-800, Emenda Parlamentar nº 30950008, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); nº 36000.1730652/01-800, Emenda Parlamentar nº 19680022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); nº 36000.1730782/01-800, Emenda Parlamentar nº 28490004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); nº 36000.1731112/01-800, Emenda Parlamentar nº 29110002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade – MAC, para o município de Palotina, sob o nº 36000.1560712/01-700, Emenda Parlamentar nº 81000174, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Palotina sob o nº 08878.7600001/18-005, Emenda Parlamentar nº 36500005, no valor de R\$ 199.965,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais);
- Propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o município de Palotina, sob os nº 08878.760000/1170-04, nº 08878.760000/1170-05, nº 08878.760000/1170-06, referentes à Emenda Parlamentar nº 31760001, no valor de R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais);
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o município de Palotina, sob o nº 08878.760000/1180-03, no valor de R\$ 499.970,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais);
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de unidade móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte – Castramóvel para o município de Palotina, sob o nº 08878.760000/1180-04, Emenda Parlamentar nº 38140001, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- Portaria GM/MS nº 3.673, de 22 de dezembro de 2017, que habilita o município de Palotina a receber recurso financeiro de capital destinado à aquisição de veículo ambulância tipo A, referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde sob os nº 4117901712181725575, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nº 4117901712220916192, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- Ofício SMS nº 410/2018, do município de Palotina-PR, que encaminha propostas cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde para deliberação da CIB-PR;
- Deliberação CIB Regional nº 025/2018, da 20ª Regional de Saúde, que homologa a habilitação ao financiamento junto ao Fundo Nacional de Saúde para Incremento Temporário do Limite Financeiro de Assistência de Média e Alta Complexidade e Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica do município de Palotina;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Aprova “ad referendum” as propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para Incremento Temporário PAB: Piso da Atenção Básica, Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade – MAC, aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, aquisição e unidade móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte – Castramóvel e aquisição de veículo ambulância tipo A para o município de Palotina-PR, conforme especificado abaixo:

Nº da Proposta	Emenda Parlamentar	Objeto	Valor
36000.1730712/01-800	31760003	Incremento Temporário PAB: Piso da Atenção Básica	R\$ 200.000,00
36000.1731092/01-800	30950008		R\$ 500.000,00
36000.1730652/01-800	19680022		R\$ 500.000,00
36000.1730782/01-800	28490004		R\$ 100.000,00
36000.1731112/01-800	29110002		R\$ 100.000,00
36000.1560712/01-700	81000174	Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade – MAC	R\$ 200.000,00
08878.7600001/18-005	36500005	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 199.965,00
08878.760000/1170-04	31760001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 199.990,00
08878.760000/1170-05			
08878.760000/1170-06			
08878.760000/1180-03	Recurso de Programa/Ação	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 499.970,00
08878.760000/1180-04	38140001	Unidade móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte – Castramóvel	R\$ 120.000,00
4117901712181725575		Aquisição de veículo ambulância tipo A	R\$ 80.000,00
4117901712220916192			R\$ 80.000,00